



Decreto Legislativo nº. 1.279/CMGM/14

Em 13 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89, baixa o seguinte:


### DECRETO LEGISLATIVO


**Art. 1º.** – **TORNAR SEM EFEITO A EXONERAÇÃO** da servidora Ana Kelli da Silva Panhan Araújo – Assessora Legislativa, conforme consta no DL nº 1.278/CMGM/14 DE 10/10/2014.

**Art. 2º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 10/10/2014.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 13 de outubro de 2014.

  
**Roberto Oro Win**  
1º Vice-Presidente

  
**Fábio Garcia de Oliveira**  
Presidente

  
**Cleb José Freitas**  
1º Secretário